

A PRAÇA CENSURADA

Por: Rosana Borges*

Engana-se quem pensa que a imprensa brasileira foi criada em 1808, com a vinda da família real portuguesa e a consecutiva instalação de uma tipografia no Rio de Janeiro, que deu início às atividades da chamada Imprensa Régia. Cem anos antes, houve uma tentativa de criação de um periódico em Pernambuco, duramente reprimida pela Coroa Portuguesa, que considerava o Brasil apenas como uma colônia de extrativismo e não permitia nenhuma atividade industrial e tampouco de imprensa. Portanto, nossa imprensa nasceu censurada e mesmo após a instalação oficial da imprensa nacional, continuou censurada. A censura prévia foi extinta, pela primeira vez, em agosto de 1821, e a liberdade de imprensa, outorgada pela Constituição de 1824. No entanto, em diversos períodos de cerceamento da democracia brasileira, a liberdade de imprensa foi revogada e a censura prévia voltou, seja no período Vargas ou no golpe militar de 1964, nos quais, em nome da segurança nacional, veículos de comunicação sofreram as mais diversas formas de censura e jornalistas foram presos, exilados, torturados e mortos,

A Constituição Federal Brasileira, promulgada após anos de endurecimento do regime militar, em seu Artigo 220 estabelece que "A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição", e ainda, no segundo parágrafo deste mesmo Artigo, afirma que "É vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística".

Contrariando a Carta Magna que rege nosso país, na tarde da última sexta-feira, dia 18 de março, uma equipe da TV UFG foi vítima de censura prévia na Praça Cívica, em Goiânia. Ao montar os equipamentos para iniciar uma gravação, a equipe, composta por jornalista, cinegrafista e auxiliar de cinegrafia, foi interceptada por um policial militar que solicitou autorização para filmagem no local. De pronto, a repórter informou que estava em uma praça pública e que, portanto, não precisaria de autorização. Insistindo na dita autorização, o PM intimidou a repórter e a encaminhou para uma sala do Gabinete Militar localizada dentro do Palácio Pedro Ludovico Teixeira. Quando a jornalista chegou na sala percebeu que estava sozinha em meio a vários outros policiais. Dentro do recinto, o policial que abordou a equipe questionou a formação profissional da repórter e afirmou que a mesma ainda era estudante. Outro policial, que estava sentado em uma mesa, questionou sobre o conteúdo da matéria que estava sendo produzida, dizendo que precisava saber se a matéria estava "falando mal do governo".

Mesmo explicando que era jornalista formada, contratada da TV UFG, que estava gravando em local público, com uma equipe e equipamentos identificados, a jornalista foi constrangida por policiais militares que insistiram em avisar que, para a TV UFG registrar imagens na Praça Cívica,

* Professora da Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia da Universidade Federal de Goiás e Gerente da TV UFG.

é necessário informar sobre o conteúdo da gravação aos policiais e ainda solicitar a referida autorização, que não é concedida por meio de nenhum documento escrito, sendo apenas verbal, após a explicitação da pauta aos policiais do Gabinete Militar. Após mostrar a pauta das entrevistas, que questionavam o goianiense sobre sua satisfação com o plano de saúde, a repórter foi autorizada a filmar na Praça Pública, digo, Censurada.

Considerando que o local de gravação é uma praça pública, a sanção sofrida pela emissora parece não se tratar de apenas uma forma de intimidação, pois fere o Artigo 220 da Constituição Federal Brasileira, configurando numa tentativa de censura prévia. Não é a primeira vez que a TV UFG produz matérias na Praça Cívica e filma no mesmo local em que fez as entrevistas. No entanto, é a primeira vez que é solicitada esta autorização.

A denúncia foi protocolada na Corregedoria da Polícia Militar, que vai investigar os fatos e adotar os procedimentos administrativos cabíveis. No entanto, esses parecem ser insuficientes diante da gravidade dos acontecimentos, uma vez que se trata de uma tentativa de censura prévia e que, como dito, é uma prática não aceitável no atual momento histórico em que vivemos no Brasil.

Indignada com os acontecimentos, encerro este com uma máxima do livro "O que é Comunicação", de Juan E. Diaz Bordenave, leitura básica para qualquer estudante de Comunicação Social. Assim diz ele: "Diz-me como é a tua comunicação e eu te direi como é a tua sociedade", ou seja, quanto mais democrática for a sociedade, mais democráticos são os processos comunicacionais, a imprensa e a própria organização social, visto que há uma relação indissociável entre a vida e a comunicação.